



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Paula de Lima Rolim	Assistente Social	(08 dias) 02/10/21 a 09/10/21

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta

